

Boletim de Serviço

Nº 659, de 19 de novembro de 2024

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
RECONDUÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 221, de 12 de novembro de 2024	6
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria-SEI nº 222 de 19 de novembro de 2024.	6
Portaria-SEI nº 223, de 19 de novembro de 2024.	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	8
POP.UGQSP.005 – versão 1. COMUNICAÇÃO SEGURA NA TRANSIÇÃO DO CUIDADO AO PACIENTE.	8
POP.UGQSP.001 – versão 4. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....	8
POP.UGQSP.004 – versão 4. Prevenção de Queda.....	8
POP. CPTFE.011 – versão 1. CURATIVO DA PRÓTESE DE POLIPROPILENO (TÉCNICA DE FIGUEIREDO).	9
POP.CPTFE.013 – versão 3. CURATIVO COM MALHA NÃO ADERENTE.	9
POP.CPTFE.014 – VERSÃO 1 COBERTURA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE (MULTICAMADAS).	9
POP.CPTFE.012 - VERSÃO 3. CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE.	9
POP.UACAP.001 – VERSÃO 1. BIOSEGURANÇA: ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS.	9
POP.UACAP. 002 – VERSÃO 1. OPERACIONALIDADE DA COLETA AO DESCARTE DE AMOSTRA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	10
POP.UACAP.003 – versão 1 REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES.....	10
POP.UACAP.004-versão 01 - EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES.....	10
POP.UACAP.005 – VERSÃO 1. Estudo Do Líquido Cefalorraquidiano (LCR).....	10
ESTUDO DO LÍQUIDO ASCÍTICO. POP.UACAP.006 – VERSÃO 1.	10
POP.UACAP.007 – VERSÃO 1. ESTUDO DE LÍQUIDO PLEURAL.	10
POP.UACAP.008 – VERSÃO 1. ESTUDO DE LÍQUIDO SINOVIAL.....	10
POP.UACAP.009 – VERSÃO 1. SUMÁRIO DE URINA.	11
POP.UACAP.013 – VERSÃO 1. INTERPRETAÇÃO DE CULTURAS 2.	11
POP.UTIAD.024 – versão 1 TERAPIA DE EXPANSÃO PULMONAR.	11
POP.UTIAD.025 – versão 1. EXTUBAÇÃO PALIATIVA.	11
POP.UTIAD.026 – versão 1. VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PROFILÁTICA E FACILITADORA.	11
POP.UTIAD.027 – versão 1. ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR.....	11

POP.UTIAD.013 – versão 2. REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PARA COVID-19.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 158, de 18 de novembro de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 159, de 18 de novembro de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 160, de 18 de novembro de 2024.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	15
LOTAÇÃO.....	15
Portaria - SEI nº 371, de 14 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 372, de 14 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 373, de 14 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 374, de 14 de novembro de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 375, de 14 de novembro de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 376, de 14 de novembro de 2024.....	17
Portaria - SEI nº 377, de 14 de novembro de 2024.....	17
Portaria - SEI nº 378, de 14 de novembro de 2024.....	17
Portaria - SEI nº 379, de 14 de novembro de 2024.....	18
Portaria - SEI nº 380, de 14 de novembro de 2024.....	18
Portaria - SEI nº 381, de 14 de novembro de 2024.....	19
Portaria - SEI nº 382, de 14 de novembro de 2024.....	19
Portaria - SEI nº 383, de 18 de novembro de 2024.....	19
Portaria - SEI nº 384, de 18 de novembro de 2024.....	20
Portaria - SEI nº 385, de 18 de novembro de 2024.....	20
Portaria - SEI nº 386, de 18 de novembro de 2024.....	21
Portaria - SEI nº 387, de 18 de novembro de 2024.....	21
Portaria - SEI nº 388, de 18 de novembro de 2024.....	21
Portaria - SEI nº 389, de 19 de novembro de 2024.....	22
Portaria - SEI nº 390, de 19 de novembro de 2024.....	22
Portaria - SEI nº 391, de 19 de novembro de 2024.....	23
Portaria - SEI nº 392, de 19 de novembro de 2024.....	23
Portaria - SEI nº 393, de 19 de novembro de 2024.....	23
Portaria - SEI nº 394, de 19 de novembro de 2024.....	24
Portaria - SEI nº 395, de 19 de novembro de 2024.....	24
DESIGNAÇÃO.....	25
Portaria - SEI nº 396, de 19 de novembro de 2024.....	25

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	26
DESIGNAÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 106, de 19 novembro de 2024.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 221, de 12 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (44207935), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria - SEI nº 76, de 30 de abril de 2024, relacionados à Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.003956/2023-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 222 de 19 de novembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Considerando a realização de entrevista com os candidatos e a análise de recursos, conforme descrito na Ata - SEI nº 04 (44369211), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da entrevista de caráter eliminatório e classificatório (2ª fase) do processo seletivo para a função gratificada de chefe do **Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente**, junto à **Superintendência**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Renata Marques de Oliveira	035.***.***-41	91,42

2º	Michelangela Pinto Vieira	007.***.***-54	82,3
-	Jackeline Simões Barboza Costa	002.***.***-60	Desistente
-	Valéria Viana de Carvalho	046.***.***-92	Desistente
-	Wanderson Luan Souza de Carvalho	047.***.***-76	Desistente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente HU-Univasf

Portaria-SEI nº 223, de 19 de novembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 01 (44374306), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da análise curricular de caráter eliminatório e classificatório (1ª fase) do processo seletivo para a função gratificada de chefe da **Divisão de Administração e Finanças**, junto à **Gerência Administrativa**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sileide Dias das Neves	18		6,8
2º	André Camilo Coelho da Silva e Souza	14		4,3
3º	Josaias Santana dos Santos	14		3,3
4º	Diogo dos Santos Carvalho	12,5		1
5º	Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro	10		4,3
6º	Luciano Ferreira de Sousa	8		2
7º	Cecília Siqueira	Desclassificada item 5.6, I do edital		-

Art. 2º Classificar para a entrevista de caráter eliminatório e classificatório (2ª fase), os candidatos abaixo listados, que serão convidados para entrevista após o prazo de análise dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sileide Dias das Neves	18		6,8
2º	André Camilo Coelho da Silva e Souza	14		4,3
3º	Josaias Santana dos Santos	14		3,3
4º	Diogo dos Santos Carvalho	12,5		1
5º	Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro	10		4,3
6º	Luciano Ferreira de Sousa	8		2

Art. 3º Os recursos poderão ser encaminhados em até 02 (dois) dias corridos, a partir da publicação desta portaria, ao endereço eletrônico: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente HU-Univasf

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UGQSP.005 – versão 1. COMUNICAÇÃO SEGURA NA TRANSIÇÃO DO CUIDADO AO PACIENTE.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP COMUNICAÇÃO SEGURA NA TRANSIÇÃO DO CUIDADO AO PACIENTE. POP.UGQSP.005 – versão 1, que tem como objetivo melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde, assegurar a transmissão das informações de forma completa e com garantia da compreensão de todos os envolvidos e minimizar a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados às falhas no processo de comunicação entre os profissionais de saúde durante o processo assistencial. Além disso, aprimorar a qualidade na assistência com vistas à segurança do paciente, dos profissionais, de responsáveis/familiares e de todos aqueles envolvidos nos cuidados aos pacientes no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UGQSP.001 – versão 4. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. POP.UGQSP.001 – versão 4 que tem como objetivo instituir e promover a higienização das mãos no HU Univasf com o intuito de prevenir e controlar as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), assegurando a segurança do paciente, dos profissionais de saúde e demais envolvidos no processo assistencial no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UGQSP.004 – versão 4. Prevenção de Queda.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP Prevenção de Queda. POP.UGQSP.004 – versão 4 que tem como objetivo reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e os danos dela decorrentes por meio da implementação de medidas preventivas que contemplem a avaliação de risco do paciente de forma individualizada, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro e promovam a educação e envolvimento do paciente, familiares e profissionais. no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP. CPTFE.011 – versão 1. CURATIVO DA PRÓTESE DE POLIPROPILENO (TÉCNICA DE FIGUEIREDO).

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP CURATIVO DA PRÓTESE DE POLIPROPILENO (TÉCNICA DE FIGUEIREDO). POP. CPTFE.011 – versão 1, que tem como objetivo padronizar as técnicas de realização do curativo da prótese de polipropileno (técnica de Figueiredo). Ela consiste em uma técnica cirúrgica, reproduzível e de baixo custo, que usa uma prótese de polipropileno colocada sobre a área da lesão, e promove proteção e estímulo para a sua cicatrização por segunda intenção. A prótese de polipropileno é recortada de frascos estéreis de soro fisiológico no formato exato da lesão, suturada em suas bordas saudáveis através de pontos simples e acomodada sem pressionar a área cruenta no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.CPTFE.013 – versão 3. CURATIVO COM MALHA NÃO ADERENTE.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP CURATIVO COM MALHA NÃO ADERENTE. POP.CPTFE.013 – versão 3, que tem como objetivo padronizar no Hospital Universitário da Universidade do Vale do São Francisco (HU- Univasf) as técnicas de realização do curativo com o uso de tela/ gaze não aderente no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.CPTFE.014 – VERSÃO 1 COBERTURA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE (MULTICAMADAS).

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP COBERTURA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE (MULTICAMADAS). POP.CPTFE.014 – VERSÃO 1, que tem como objetivo padronizar as técnicas de utilização da cobertura em espuma de poliuretano com silicone, em diversos formatos (anatômicos para área sacral e calcâneo e retangular para áreas diversas), na prevenção e tratamento de lesões de pele no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.CPTFE.012 - VERSÃO 3. CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE. POP.CPTFE.012- VERSÃO 3 que tem como objetivo estabelecer boas práticas na realização de curativos com filme transparente não estéril no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.001 – VERSÃO 1. BIOSEGURANÇA: ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP BIOSEGURANÇA: ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS. POP.UACAP.001 – VERSÃO 1 que tem como objetivo estabelecer regras de Biossegurança, a fim de minimizar riscos biológicos à saúde dos trabalhadores da UACAP, durante as atividades laborais no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP. 002 – VERSÃO 1. OPERACIONALIDADE DA COLETA AO DESCARTE DE AMOSTRA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP OPERACIONALIDADE DA COLETA AO DESCARTE DE AMOSTRA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. POP.UACAP. 002 – VERSÃO 1 que tem como objetivo padronizar a manipulação de amostras biológicas, desde a etapa da coleta até o descarte, garantindo maior segurança aos trabalhadores da UACAP no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.003 – versão 1 REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES. POP.UACAP.003 – versão 1 que tem como objetivo padronizar e organizar os fluxos de atendimento dos exames laboratoriais ofertados pela UACAP no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.004-versão 01 - EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES – POP.UACAP.004-versão 01 que tem como objetivo padronizar a liberação dos laudos dos exames laboratoriais entre os profissionais analistas no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.005 – VERSÃO 1. Estudo Do Líquido Cefalorraquidiano (LCR).

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP Estudo Do Líquido Cefalorraquidiano (LCR). POP.UACAP.005 – VERSÃO 1 que tem como objetivo padronizar e orientar os analistas como realizar o estudo do líquido cefalorraquidiano (LCR) no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

ESTUDO DO LÍQUIDO ASCÍTICO. POP.UACAP.006 – VERSÃO 1.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP ESTUDO DO LÍQUIDO ASCÍTICO. POP.UACAP.006 – VERSÃO 1. que tem como objetivo padronizar e orientar os analistas como realizar o estudo do líquido ascítico no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.007 – VERSÃO 1. ESTUDO DE LÍQUIDO PLEURAL.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP ESTUDO DE LÍQUIDO PLEURAL. POP.UACAP.007 – VERSÃO 1 que tem como objetivo padronizar e orientar os analistas como realizar o estudo do líquido pleural no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.008 – VERSÃO 1. ESTUDO DE LÍQUIDO SINOVIAL.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP ESTUDO DE LÍQUIDO SINOVIAL. POP.UACAP.008 – VERSÃO 1, que tem como objetivo padronizar e orientar os analistas como realizar o estudo do líquido SINOVIAL no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.009 – VERSÃO 1. SUMÁRIO DE URINA.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP SUMÁRIO DE URINA. POP.UACAP.009 – VERSÃO 1 que tem como objetivo a observação microscópica dos sedimentos urinários no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UACAP.013 – VERSÃO 1. INTERPRETAÇÃO DE CULTURAS 2.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP INTERPRETAÇÃO DE CULTURAS 2. POP.UACAP.013 – VERSÃO 1 que tem como objetivo padronizar a conclusão de laudos microbiológicos na UACAP no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UTIAD.024 – versão 1 TERAPIA DE EXPANSÃO PULMONAR.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP TERAPIA DE EXPANSÃO PULMONAR. POP.UTIAD.024 – versão 1 que tem como objetivo identificar pacientes com risco para a ocorrência de colapso pulmonar e listar as indicações para a realização da terapia de expansão pulmonar no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UTIAD.025 – versão 1. EXTUBAÇÃO PALIATIVA.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP EXTUBAÇÃO PALIATIVA. POP.UTIAD.025 – versão 1 que tem como objetivo evitar a distanásia, o prolongamento para a morte para pacientes que se encontram em condição clínica de terminalidade sem proposta terapêutica de irreversibilidade do quadro clínico no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UTIAD.026 – versão 1. VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PROFILÁTICA E FACILITADORA.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PROFILÁTICA E FACILITADORA. POP.UTIAD.026 – versão 1 que tem como objetivo padronizar a utilização da ventilação não invasiva (VNI) preventiva e facilitadora em pacientes adultos na unidade de terapia intensiva (UTI), sala de urgência e emergência e sala de cuidados intermediários no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UTIAD.027 – versão 1. ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR. POP.UTIAD.027 – versão 1 que tem como objetivo direcionar a atuação do fisioterapeuta durante a reanimação cardiopulmonar (RCP) de pacientes adultos na unidade de terapia intensiva (UTI), sala de urgência e emergência e sala de cuidados intermediários no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

POP.UTIAD.013 – versão 2. REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PARA COVID-19.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PARA COVID-19. POP.UTIAD.013 – versão 2 que tem como objetivo padronizar o procedimento de realização do teste rápido para COVID-19 em pacientes considerados suspeitos, auxiliando na triagem e no diagnóstico de COVID-19 no Hospital Universitário Federal – HU – UNIVASF.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 158, de 18 de novembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de tubo de ensaio, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224****
- II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****
- III. Lucas Soares Souza, matrícula SIAPE nº 220****
- IV. Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 159, de 18 de novembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de meio de cultura para exames, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224****
- II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****
- III. Lucas Soares Souza, matrícula SIAPE nº 220****
- IV. Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 160, de 18 de novembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de indicadores de esterilização para a Central de Material e Esterilização, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Laisa Calliny do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 225****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224****
- III. Lucas Soares Souza, matrícula SIAPE nº 220****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 371, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44224564](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Altemar Silva Maciel**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 372, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44169765](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Ochadai Menezes**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 343****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 373, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44271460](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Daiane de Ornelas**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 374, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44273732](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Fabiana Macedo da Silva Medrado**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 375, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44240188](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Maíra Dias Mangueira Bastos**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 343****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 376, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44281060](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Clarindo Andre da Silva Junior**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 377, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44269246](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Lucas Rafael Monteiro Belfort**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 378, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44282306](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Tatiana Helena da Conceição e Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 379, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44279307](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Murilo Ferreira Costa**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 380, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44289728](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Luciana Pessoa Ferreira dos Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 381, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44292368](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 04 de novembro de 2024, o empregado **Ricardo da Silva Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 382, de 14 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44297647](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Jessica Crisna de Souza Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 383, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44287616](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de outubro de 2024, a empregada **Camila da Silva Falcão**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 325****, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 384, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44331122](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Aline Andrade Mariano Maia**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 385, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44295426](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Maryana de Souza Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 386, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44339715](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Patrícia Oliveira da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 387, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44330143](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Thairine Oliveira Paes**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 388, de 18 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44329049](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Júlia Janayna Freitas Rego**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 389, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44322356](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Jesiane de Jesus Reis Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 390, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44324359](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Rosimeire de Oliveira Sousa**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 183****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 391, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44221891](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Luziane Jaqueline Marinho Azevedo**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 392, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44343728](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Luciana Farias Monteiro Lima**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 393, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44344985](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Maria Ernandes Barbosa de Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 394, de 19 de novembro de 2024.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44354336](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Gleicielle Rocha de Santana Ribeiro**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 395, de 19 de novembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Anexo I ([44219755](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de novembro de 2024, a empregada gestante ou lactante, **Franciele Borges de Oliveira**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 223****, no Setor de Gestão da Qualidade, com exercício na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 396, de 19 de novembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI ([44163913](#)), resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Lucas Soares Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220****, como substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESIGNAÇÃO
Portaria-SEI nº 106, de 19 novembro de 2024.

A Chefe substituta da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 201, de 05 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 617, de 09 de julho de 2024 e competência Subdelegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas formalizada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 90025/2024 (Sede), firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central administração Central e as empresas vencedoras do processo licitatório, cujo objeto é Medicamentos anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos - medicamentos cardiovasculares - medicamentos gerais e diversos, para o período de 2024-2025.

Gestor da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Diógenes Florindo Ramos	153****
Gestor Substituto	Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****

Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Marielly Bastos Cavalcante	220****
	Teorgenes Clinton de Lima Silva	334****
Fiscal Substituto	Andrea Gomes Costa	341****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento das mesmas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.
6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;

7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.
9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Sileide Dias Das Neves
Chefe da Divisão de Administração e Finanças